

ATO

Nº 046/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo sob nº 0160/2025.

RESOLVE:

APOSENTAR, por Invalidez, a servidora pública municipal, senhora **GILDA MARIA DE OLIVEIRA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **Professora** sob a matrícula nº 2788-0, admitida através de concurso público pelo ATO nº 52/1994, com fulcro no **artigo 40, §1º, I da CF/88 C/C Art. 6º-A da EC 41/2003 e Art. 28, §1º da Lei Municipal nº 3030/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria**, com efeitos a contar de **01/10/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei nº 3.342/2009 (Tabela de Professor II)	R\$ 2.273,48
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 1.136,74
Quinquênio (Art. 7º, §2º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011)	R\$ 1.136,45
Totalizando.....	R\$ 4.546,67

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022